

Medida Provisória nº 1376, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01376 1996, DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE SOLIDARIA DE CONTROLADORES DE INSTITUIÇÕES SUBMETIDAS AOS REGIMES DE QUE TRATAM A LEI 6024, DE 13 DE MARÇO DE 1974, E O DECRETO-LEI 2321, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987, SOBRE A INDISPONIBILIDADE DE SEUS BENS, SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO DAS EMPRESAS DE AUDITORIA CONTABIL OU DOS AUDITORES CONTÁBEIS INDEPENDENTES, SOBRE PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES CUJAS AÇÕES SEJAM DESAPROPRIADAS, NA FORMA DO DECRETO-LEI 2321, DE 1987, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 15/05/1996 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 15/05/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1334 de 1996

Medida Provisória nº 1422 de 1996

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

15/05/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1930 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 16 05 PAG 7444.

15/05/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1930 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A

TRAMITAÇÃO

MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICÁCIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

30/04/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADO FOLHAS (70 A 76), REFERENTES A OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PMDB, PFL, PTB, PT (SF); E BLOCO (PFL PT), BLOCO (PMDB PSD PSL PSC PMN), PSDB, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATÉRIA.

25/04/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: NUMERAÇÃO PARECER 007 - CN.
DCN 25 04 PAG 5971.

23/04/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: PARECER, SEN VILSON KLEINUBING, FAVORÁVEL À MEDIDA E CONTRÁRIO ÀS EMENDAS OFERECIDAS. (FLS. 67 A 69).

23/04/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: RELATOR SEN VILSON KLEINUBING.

23/04/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: REUNIÃO DA INSTALAÇÃO. ELEIÇÃO PRESIDENTE DEP GONZAGA MOTA E VICE-PRESIDENTE DEP ANIVALDO VALE. EM ANEXO: LISTA DE PRESENÇA E PROTOCOLO DE ENTREGA DE CONVOCAÇÃO. (FLS. 63 A 66).
DSF 06 06 PAG 9525. (ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO).

18/04/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DOS DEP ANIVALDO VALE E FRANCISCO DORNELLES, EM SUBSTITUIÇÃO AOS ANTERIORMENTE DESIGNADOS, COMO TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, CONFORME OF. 336, DA LIDERANÇA DO BLOCO (PPB PL). (FL. 62).
DSF 24 04 PAG 6763.

18/04/1996 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN DE 18/04/96 E ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFECÇÃO DE AVULSOS.

17/04/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

TRAMITAÇÃO

17/04/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 18 (DEZOITO) EMENDAS: DEP BASILIO VILLANI 010; DOMINGOS DUTRA 001, 007, 009, 011, 014, 015, 016, 017, 018; FRANCISCO DORNELLES 006, 012; SERGIO MIRANDA 002, 004, 005, 008; VALDEMAR C. NETO 013. (FLS 42 A 61).
DCN 18 05 PAG 5286 A 5300.

16/04/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 17 04 PAG 6383.
DCN 18 04 PAG 4735.

16/04/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 16 04, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 17 04, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 17 04, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 26 04, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 11 05, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

16/04/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - HUMBERTO LUCENA E RAMEZ TEBET; PFL - VILSON KLEINUBING E HUGO NAPOLEÃO; PSDB - JOSE ROBERTO ARRUDA; PT - JOSE EDUARDO DUTRA; PTB - LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA; DEP BLOCO (PFL - PTB) - MANOEL CASTRO E RUBEM MEDINA; BLOCO (PMDB - PSD - PSL - PSC) - GONZAGA MOTA; BLOCO (PPB - PL) - ODELMO LEÃO; PSDB - MARCIO FORTES; PT - SANDRA STARLING; PDT - MIRO TEIXEIRA. SUPLENTE: SEN PMDB - CASILDO MALDANER E GILVAM BORGES; PFL - FREITAS NETO E ROMERO JUCA; PSDB - GERALDO MELO; PT - LAURO CAMPOS; PTB - EMILIA FERNANDES; DEP BLOCO (PFL - PTB) - PAULO BORNHAUSEN E JOSE CARLOS ALELUIA; BLOCO (PMDB - PSD - PSL - PSC) - EDINHO BEZ; BLOCO (PPB - PL) - GERSON PERES; PSDB - YEDA CRUSIUS; PT - NILMARIO MIRANDA; PDT - GIOVANNI QUEIROZ.

16/04/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01376 1996.
(PUBLICADA NO DOFC 12 04 PAG 06051).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1376/1996

Data: 11/04/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01376 1996, DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE SOLIDARIA DE CONTROLADORES DE INSTITUIÇÕES SUBMETIDAS AOS REGIMES DE QUE TRATAM A LEI 6024, DE 13 DE MARÇO DE 1974, E O DECRETO-LEI 2321, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987, SOBRE A INDISPONIBILIDADE DE SEUS BENS, SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO DAS EMPRESAS DE AUDITORIA CONTABIL OU DOS AUDITORES CONTÁBEIS INDEPENDENTES, SOBRE PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES CUJAS AÇÕES SEJAM DESAPROPRIADAS, NA FORMA DO DECRETO-LEI 2321, DE 1987, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.